

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	2129/2024

INDICAÇÃO N° 2041/2024



IND

“Dispõe sobre a Construção de um Ginásio de Esportes, no Bairro Santa Cecília, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a Construção de um Ginásio de Esportes, no Bairro Santa Cecília, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 07/10/2024
Presidente

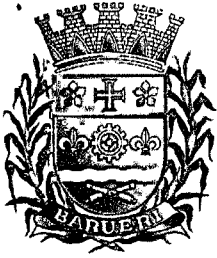

TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Considerando a importância da construção de um ginásio de esportes na comunidade do bairro Santa Cecília a fim de promover um espaço adequado para prática esportiva, lazer e o desenvolvimento social dos cidadãos.

1. Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde da população. Um ginásio de esportes proporcionaria um espaço seguro e adequado para a realização de diversas modalidades esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da comunidade.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2

Proc. N° 2129/2024

2. Inclusão Social: O esporte tem o poder de unir pessoas e promover a inclusão social. Um ginásio permitiria a realização de atividades esportivas para diversas faixas etárias e grupos sociais, contribuindo para a formação de uma sociedade mais coesa e solidária.
3. Desenvolvimento de Talentos: A construção de um ginásio de esportes facilitaria a identificação e o desenvolvimento de talentos locais em diversas modalidades esportivas. Além disso, poderia servir como um centro de treinamento para equipes e atletas, elevando o nível de esporte em nossa região.
4. Atividades Recreativas e Culturais: Além das práticas esportivas, um ginásio também poderia ser utilizado para a realização de eventos culturais, sociais e recreativos, enriquecendo a vida comunitária e fortalecendo os laços entre os moradores.

Diante do exposto, justifico a presente indicação.

